

AVISO DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 01/2018

TOTAL DE VAGAS – 1

1 PROFESSOR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO 2018/2019

O Colégio Corte Real – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L vem por deliberação dos órgãos sociais do Colégio Corte Real de 30 de abril de 2018, proceder à abertura do Procedimento Concursal n.º 01/2018 destinado ao processo de recrutamento e seleção de um professor do 1º Ciclo do Ensino Básico com o qual será elaborado um contrato de trabalho ou contrato estágio emprego, nos seguintes termos:

1. ENQUADRAMENTO, DESTINATÁRIOS E CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS FUNÇÕES

O presente procedimento é realizado no âmbito da autonomia da entidade promotora do Colégio Corte Real (CCR), por forma a identificar os professores, em melhor condição de exercer funções no 1.º ciclo do ensino básico, no enquadramento das premissas que constam no Projeto Educativo CCR.

O corpo docente é uma das estruturas centrais para materialização da visão e missão do Colégio e para a construção de uma cultura de Escola assente na qualidade e no rigor. Deste modo, e em consonância com o acima exposto, as linhas orientadoras para a prestação de um serviço educativo diferenciado, determinam, naturalmente, o perfil do professor do Colégio Corte Real.

COMUNICAÇÃO	Recorre a diferentes instrumentos para pesquisar, descrever, avaliar, validar. Mobiliza informação de forma crítica e autónoma. Cria e gere diferentes formas de comunicar (textos, imagens, registos áudio, animação). Utiliza eficazmente as tecnologias da informação para comunicar em função do conteúdo, do público-alvo e da circunstância.
PENSAMENTO CRÍTICO	Identifica os pontos, questões e assuntos importantes para um determinado tema. Traz novas informações, ideias e soluções para a discussão e resolução de um determinado problema. Tem capacidade de conduzir projetos de pesquisa e investigação.
COOPERAÇÃO	Partilha informações, ideias e soluções. É flexível e demonstra boa vontade em ajudar e em se comprometer com um objetivo comum. Gere conflitos através do diálogo. Chega a acordos e consensos. Valoriza o contributo de todos
CRIATIVIDADE	É fluente na produção de ideias – quantidade de ideias adequadas ao tema tendo em conta as instruções dadas. Pensa de uma forma divergente, enunciando caminhos inesperados para atingir um fim em função dos meios disponíveis. Produz juízos independentes.



a) DESTINATÁRIOS

Professores com habilitação profissional para a docência do grupo de recrutamento (110) de acordo com Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio.

b) CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA DE FUNÇÕES

O docente a recrutar visa o desenvolvimento das atividades pedagógicas do 1º ciclo, de acordo com o perfil de desempenho aprovado no Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de Agosto.

2. LOCAL DE CANDIDATURA e DOCUMENTAÇÃO a ENTREGAR

As candidaturas serão formalizadas através da entrega presencial nos serviços da Secretaria do Colégio Corte Real, Edifício Tejo CM 1024, na Moita, sendo apenas aceites as candidaturas instruídas com os seguintes elementos, a saber:

1. Carta de Motivação para o cargo a desempenhar, no máximo de 1 página que deve integrar, obrigatoriamente, a **descrição de uma experiência concreta de ensino e aprendizagem vivida pelo próprio. (identificar local, data, contexto)**
2. Curriculum Vitae (**máximo 2 páginas**),
3. Cópias simples de: Cartão do Cidadão, Cartão de Contribuinte, Diploma ou Certificado de habilitações profissionais legalmente exigidas;
4. Original de registo criminal.

3. FASES DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO

A candidatura deverá ser entregue entre os dias **14 de maio e 11 de junho de 2018**, de acordo com o definido no ponto anterior do presente Procedimento.

O processo de recrutamento será desenvolvido em 4 fases, estando prevista a comunicação dos resultados finais e a contratação dos docentes a **29 de junho de 2018**, com vista ao acolhimento e preparação do ano letivo 2018/2019.

ETAPA 1 - Apresentação da candidatura	14 de maio e 11 de junho de 2018
Publicação de Resultados da ETAPA 1	14 de junho de 2018
ETAPA 2 - Entrevista Presencial	18 de junho e 19 de junho de 2018
ETAPA 3 – Provas no âmbito do processo de recrutamento e seleção	48h após o n/ contacto
ETAPA 4 – Provas no âmbito do processo de recrutamento e seleção	Ainda a definir
COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	29 de junho de 2018

4. FATORES DE SERIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ETAPA 1

- 1) Carta de motivação para o cargo – **40 pontos**
- 2) Análise curricular – **60 pontos**

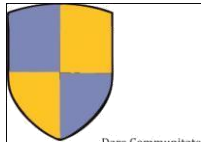
O júri é composto pelos elementos dos órgãos sociais do Colégio Corte Real . A Direção do Colégio Corte Real reserva-se ao direito de suspender o atual procedimento concursal ou suprimir o número de vagas expetáveis a criar.

Todas as questões relativas ao procedimento concursal deverão ser colocadas para o email: geral@colegiocortereal.pt

Moita, em 11 de maio de 2018,

A Presidente da Direção,

Diana Santos



Dare Communitate
COLÉGIO CORTE REAL
Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.